



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1133 – EXTRA – SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 33/2024

Encanto/ RN, 14 de junho de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 675.771,67 (seiscentos e setenta e cinco mil e setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 675.771,67 (seiscentos e setenta e cinco mil e setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 675.771,67 (seiscentos e setenta e cinco mil e setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 14 de junho de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 33/2024 de 14/06/2024, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
193 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 1.331,85
	3		
	Total da Ação:		R\$ 1.331,85
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 1.331,85

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
22 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 9.452,40
	1		
	Total da Ação:		R\$ 9.452,40
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 9.452,40

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
52 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 8.601,84
	1		
	Total da Ação:		R\$ 8.601,84
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 8.601,84

7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
78 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 35.573,00
	1		
	Total da Ação:		R\$ 35.573,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 35.573,00

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
193 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 14.499,77
	3		
	Total da Ação:		R\$ 14.499,77
2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS			
204 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		R\$ 48.083,31
	3		
	Total da Ação:		R\$ 48.083,31
2.79 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			
247 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 8.600,50
	43		
	Total da Ação:		R\$ 8.600,50
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 71.183,58

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.26 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR			

435 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 9	R\$ 469.499,00
		Total da Ação: R\$ 469.499,00
2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
755 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10	R\$ 31.500,00
		Total da Ação: R\$ 31.500,00
2.25 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL		
478 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 2	R\$ 48.630,00
		Total da Ação: R\$ 48.630,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 549.629,00

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

2001 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

7 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 1	R\$ 3.647,84
9 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R\$ 3.240,44
		Total da Ação: R\$ 6.888,28
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 6.888,28

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

28 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 1	R\$ 17.211,96
30 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1	R\$ 24.573,00
		Total da Ação: R\$ 41.784,96
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 41.784,96

4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

39 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R\$ 4.954,00
		Total da Ação: R\$ 4.954,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 4.954,00

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

225 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 43	R\$ 7.639,77
		Total da Ação: R\$ 7.639,77

2.62 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

231 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 3	R\$ 3.867,25
		Total da Ação: R\$ 3.867,25

2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

205 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 43	R\$ 48.083,31
		Total da Ação: R\$ 48.083,31

2.88 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO

252 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 43	R\$ 6.860,00
		Total da Ação: R\$ 6.860,00

2.89 - PROGRAMA CAPTAÇÃO PONDERADA

773 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 43	R\$ 6.065,10
		Total da Ação: R\$ 6.065,10
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 72.515,43

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

443 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 80.130,00
2

448 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 200.000,00
2

Total da Ação: R\$ 280.130,00

2.17 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

468 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 100.000,00
11

Total da Ação: R\$ 100.000,00

2.18 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL

470 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 69.499,00
2

Total da Ação: R\$ 69.499,00

2.25 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

471 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: R\$ 100.000,00
2

Total da Ação: R\$ 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 549.629,00

AVISO DE LEILÃO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar, sob a presidência da Leiloeira Administrativa, o leilão do tipo maior lance, tendo por objeto a Alienação de veículos automotores que já não possuem utilidade para a boa administração do Município, conforme descrição da Tabela de Itens. O leilão terá início às 09:00h do dia 1º de julho de 2024 através do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Encanto/RN, 14 de junho de 2024.

Ana Paula Dias Bezerra
Leiloeira Administrativa

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br